**DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Decreto nº 7.517, de 6 de setembro de 2021.

ELABORAÇÃO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ

EDITAL N. 01/2022 PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

O presente processo, deflagrado por meio do Edital de Seleção n. 01/2022, tem como objeto a seleção de entidade fechada de previdência complementar do município de Taió.

A seleção foi instruída, avaliada e julgada pela comissão para elaboração do Plano de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do município de Taió, instituída por meio do Decreto Municipal n. 7.517, de 6 de setembro de 2021.

Nesse sentido, a citada comissão julgou como vencedora a entidade BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, CNPJ n. 00.544.659/0001-09, em relação à proposta técnica e à habilitação exigidas pelo Edital de Seleção n. 01/2022, conforme ata datada de 29 de março de 2022 (publicada no DOM na edição do dia 30-03-2022).

Desse modo, considerando a ausência de quaisquer irregularidades no presente certame, **HOMOLOGO** o processo de seleção de entidade fechada de previdência complementar, nos termos do item 6.15 do Edital de Seleção n. 01/2022, declarando a entidade BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, CNPJ n. 00.544.659/0001-09, como vencedora.

Proceda-se à convocação da entidade para celebração do convênio de adesão, nos termos do item 6.15.3 do Edital de Seleção n. 01/2022.

Publique-se e intime-se na forma do item 5.10 do Edital de Seleção n. 01/2022.

Taió, 18 de abril de 2022.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEM

Prefeito